



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N.º 1305/2018

Certifico que este Ato foi Publicado em
03 / 10 / 2018 na pág. 89
da edição n.º 2110, do DOM/ES.
Juniano Rocha
servidor
Mat. 4586

C.M.I. - ES

N.º 021/18

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA
SOLDADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE
INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ,
ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON
FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de “REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI”, a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti.

Art. 2º. Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis n.º 1053/2013 e n.º 1147/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 02 de Outubro de 2018.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças